

Ata da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes todos os Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Ato contínuo o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Justino que fizesse a prece inicial. Dando continuidade foi feita a leitura da Indicação nº 12/2017, de autoria da Vereadora Luciana, a qual solicita que seja avaliada a possibilidade de se disponibilizar transporte para os alunos da UNIS, de Varginha/MG, considerando as dificuldades por que passam os mesmos, não tendo os alunos, em sua maioria, condições financeiras para arcar com tal despesa, haja vista que a esta são acrescidas as demais despesas escolares, muitas vezes até inviabilizando a continuidade dos estudos. Dando prosseguimento foi feita a leitura da Indicação nº 13/2017, de autoria do Vereador Sebastião, a qual solicita que seja matéria de avaliação da atual administração municipal, proceder à revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, o qual deveria ter sido revisado já em 2015, e não o foi, além de indicar o mesmo procedimento, com referência à legislação municipal de Uso e Parcelamento do Solo, que também é passiva de um trabalho atualizador, sem deixar de citar o próprio Código de Posturas, o qual merece atualização a quase meio século. Em seguida foi feita a leitura da Indicação nº 14/2017, de autoria do Vereador Marcelino, a qual solicita medidas administrativas junto ao setor de obras e serviços públicos, solicitando que sejam implantados “quebra-molas” nas seguintes vias do Bairro Marconi: Rua França; Rua Portugal, Rua Suécia, Avenida Brasil, Estados Unidos e Rua Itália, pois a providência indicada é um pleito dos cidadãos esperancenses que lá residem, considerando que tal falta tem gerado além de descontentamento, um grande temor aos mesmos, uma vez que são constantes os acidentes naquelas vias, tal é a movimentação de veículos. Na sequência foi feita a leitura da Indicação nº 15/2017, de autoria do Vereador Justino, a qual solicita medidas administrativas junto ao setor municipal de obras e serviços públicos, inicialmente no sentido de se proceder limpeza geral na parte final da Rua Projetada nº 25, na Vila Neuza, onde o mato tomou conta daquela via, virando um verdadeiro caminho cercado de mato e não uma via pública, propiciando não só o acometimento de animais peçonhentos, lixo e toda sorte de sujeira, além de servir de esconderijo para traficantes e sua

mercadorias tóxicas. Dando continuidade foi feita a leitura da Indicação nº 16/2017, de autoria do Vereador Donizetti, a qual solicita intercessão junto à Polícia Militar e Guarda Municipal, visando que sejam efetuados devidos policiamentos na Rua 07 de Setembro, em sua extensão, no sentido de resguardar os moradores dos procedimentos ilícitos que ali são praticados, envolvendo uso e venda de drogas, atos libidinosos de toda ordem, vandalismo, inclusive fazendo suas necessidades fisiológicas nos próprios passeios e tantos outros excessos, causando uma situação insustentável para os moradores. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 11/2017, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Dovik sugeriu uma emenda modificativa no Art. 3º, passando para a seguinte forma correta: “Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais n º 4008, de 31.10.2013 (Lei Plurianual 2014/2017), 4529, de 30.11.2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15.12.2016 para 2017, a respectiva Ação prevista nesta Lei.”; emenda aditiva no Art. 4º, passando a ser da seguinte forma: “Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 12/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia e parcelamento, sob condições, dos encargos derivados dos tributos que menciona e dá outras providências. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Sebastião sugeriu uma emenda modificativa no Art. 1º, substituindo-se a expressão “como” pela expressão “com”; emenda modificativa no Art. 1º, § 1º, IV, substituindo-se a expressão “setenta” pela expressão “cinquenta”. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 13/2017, que dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de monitor. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Vailton sugeriu uma emenda modificativa no Art. 1º, passando para a seguinte forma correta: “Art. 1º - Ficam criadas mais 20 (vinte) vagas, passando de 12 (doze) para 32 (trinta e duas) as vagas para o cargo de Monitor de Escola Infantil, cujos níveis de vencimento, nomenclatura, requisitos e forma de provimentos são constantes do anexo I, da Lei Municipal nº 3480, de 25/01/2010, sendo os vencimentos atualizados pela Lei Municipal nº 4555, de 25/01/2017, suprimindo as necessidades essenciais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 14/2017, que altera a Lei Municipal nº 3888, de

28/02/2013, cria o Conselho Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Dovik sugeriu uma emenda modificativa na ementa acrescentando-se a expressão “que”. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 15/2017, que altera a Lei Municipal nº 4128, de 29/05/2014, que cria o Fundo Municipal de Políticas para o esporte – FUMESP, e dá outras providências. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Sebastião sugeriu uma emenda modificativa no no Art. 1º, Art. 2º, passando para a seguinte forma correta: “Art. 2º - Os recursos do Fundo Municipal de Políticas para Esporte - FUMESP, em consonância com as diretrizes da Política Municipal para o esporte e mediante deliberação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei Municipal nº. 3888, de 28 de fevereiro de 2013, serão aplicados no (a):”; sugeriu, ainda, uma emenda modificativa no Art. 1º, Art. 8º, Parágrafo único, passando para a seguinte forma correta: “Art. 8º-Parágrafo único.....”; no mesmo sentido sugeriu ainda uma emenda modificativa no Art. 2º, passando para a seguinte forma correta: “Art. 2º - Os dispositivos alterados ficam remetidos à Lei Municipal nº 4128, de 29/05/2014, permanecendo inalterados os seus demais dispositivos.”. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas. Dando continuidade foi colocado em estudo pelas Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei nº 16/2017, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, revoga a Lei Municipal nº 4558, de 30/01/2017 e contém outras providências. Ato contínuo o Vereador Delber fez a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Casa sobre o Projeto de Lei nº 01/2017, que Dispõe sobre a criação de cargos públicos e vagas para composição das estruturas administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB SUL e da Agência de Regulação Intermunicipal do Sul de Minas Gerais – ARISSMIG. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer. Na sequência o Vereador Marcelino fez a leitura do Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 08/2017, que altera o Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.450, de 16 de dezembro de 1999, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social, revoga a Lei Municipal nº 3718, de 15/03/2012 e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer. Ato contínuo o Vereador Sebastião fez a leitura do Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 09/2017, que Dispõe sobre alteração dos anexos II-A, II-C e II-D, dos requisitos

específicos da lei 3482, de 25 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos dos servidores do IPREMBE - Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança. O Vereador Delber salientou que o recrutamento, como consta no referido Projeto de Lei, deveria se dar por recrutamento restrito, e não por ampla nomeação. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por 10 votos favoráveis e 2 votos pela sua rejeição juntamente com as emendas propostas no Parecer. Em seguida o Vereador Delber fez a leitura do Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 10/2017, que Dispõe sobre viagem e serviço e concessão de diária a Servidores Efetivos e Comissionados da Administração Direta, Órgão Autárquico IPREMBE e ocupantes de Cargos Eletivos, revoga as Leis Municipais nº 4056, de 17/01/2014, 4243, de 28/01/2015 e 4287, de 06/04/2015 e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer. Em seguida foi dada a palavra ao Prefeito Hideraldo Henrique Silva. O Vereador Sebastião questionou ao mesmo acerca de rumores envolvendo o fechamento da Escola rural do Cajuru, ao qual este respondeu que iria se interar da situação e o mais breve possível daria uma resposta a esta questão. O Prefeito Municipal Hideraldo Henrique Silva falou ainda que a transferência da Escola Municipal Anita Bandeira para as dependências do CAIC municipal, ainda está em estudo. Dada a palavra ao Sr. Reginaldo Ferreira, Controlador Financeiro do SAAE, este salientou que deverá ser enviado para estudo pela Casa um Projeto de Lei que visa a um reajuste nas contas de água e esgoto do SAAE no valor de aproximadamente 32% , devido ao fato da autarquia não possui dinheiro em caixa e, ao último reajuste ter sido em 2013. Na sequência foi dada a palavra ao Sr. Cesar Lima de Paula, Engenheiro Civil da ARISSMIG, o qual justificou a fala do Sr. Reginaldo Ferreira, quanto à necessidade do aumento da alíquota de contribuição. Em seguida o Presidente Vereador Divino Costa pediu ao Vereador Robson que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na reunião, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Ata da segunda sessão da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a segunda sessão da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando

presentes todos os Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Ato contínuo o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Justino que fizesse a prece inicial. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 11/2017, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 12/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia e parcelamento, sob condições, dos encargos derivados dos tributos que menciona e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 13/2017, que dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de monitor. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 14/2017, que altera a Lei Municipal nº 3888, de 28/02/2013, cria o Conselho Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 15/2017, que altera a Lei Municipal nº 4128, de 29/05/2014, que cria o Fundo Municipal de Políticas para o esporte – FUMESP, e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas. Dando continuidade o Vereador Delber fez a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Casa sobre o Projeto de Lei nº 01/2017, que Dispõe sobre a criação de cargos públicos e vagas para composição das estruturas administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB SUL e da Agência de Regulação Intermunicipal do Sul de Minas Gerais – ARISSMIG. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer. Na sequência o Vereador Marcelino fez a leitura do Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 08/2017, que altera o Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.450, de 16 de dezembro de 1999, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social, revoga a Lei Municipal nº 3718, de 15/03/2012 e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer. Ato contínuo o Vereador Sebastião fez a leitura do

Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 09/2017, que Dispõe sobre alteração dos anexos II-A, II-C e II-D, dos requisitos específicos da lei 3482, de 25 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos dos servidores do IPREMBE - Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por 10 votos favoráveis e 2 votos pela sua rejeição juntamente com as emendas propostas no Parecer. Em seguida o Vereador Delber fez a leitura do Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 10/2017, que Dispõe sobre viagem e serviço e concessão de daria a Servidores Efetivos e Comissionados da Administração Direta, Órgão Autárquico IPREMBE e ocupantes de Cargos Eletivos, revoga as Leis Municipais nº 4056, de 17/01/2014, 4243, de 28/01/2015 e 4287, de 06/04/2015 e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer. Em seguida o Presidente Vereador Divino Costa pediu ao Vereador Robson que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na sessão, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.